



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

## EDITAL N. 08/2013

(LOMAN, art. 83, *caput*, e RITJ, art. 270, *caput*)  
(Processo Administrativo n. 0000820-64.2013.8.01.0000)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR **ROBERTO BARROS**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N. 221, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010,

**Considerando** o teor do acórdão n. 6.963, proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo nos autos do processo n. 0001950-26.2012.8.01.0000, publicado no DJe n. 4.888, à fl. 89, de 08/04/2013, que decidiu pela remoção, a pedido, do magistrado Gustavo Sirena ao cargo de Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Feijó,

**Considerando** que o ato de remoção foi levado a efeito mediante Portaria n. 705/2013 da Presidência do TJ/AC, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n. 4.889, de 09 de abril de 2013,

**TORNA PÚBLICA** a abertura de concurso para provimento do cargo de Juiz de Direito Titular do órgão jurisdicional abaixo relacionado:

Órgão Jurisdicional	Entrância	Data de Vacância
Vara Cível da Comarca de Feijó	Inicial	10/04/2013

O cargo será provido, obrigatoriamente, mediante **promoção** pelo **critério merecimento** entre os juizes de direito substitutos, considerando que vaga se deu a partir da remoção de seu titular à Vara Criminal de Feijó, conforme determina o parágrafo único do art. 271 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça.

Os magistrados interessados em concorrer ao certame poderão requerer inscrição dirigida ao Presidente, no prazo comum de **10 (dez) dias**, a contar da publicação deste aviso no Diário da Justiça Eletrônico, na forma do art. 272, *caput*, do Regimento Interno c/c § 2º, *caput*, da Resolução n. 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Os candidatos ao certame serão intimados de cada ato do processo a partir da publicação dos despachos e decisões no Diário da Justiça Eletrônico, correndo, inclusive, os prazos para a prática de atos por parte dos inscritos também a partir da publicação no DJe.

Dado e passado nesta cidade de Rio Branco, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e treze. Eu, \_\_\_\_\_, **Victor Matheus M. Minikoski**, Diretor Judiciário, fiz digitar e subscrevo.

Desembargador **Roberto Barros**  
Presidente